



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CUITÉ – PARAÍBA

Resolução nº 248 de 16 de março de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal De Saúde de Cuité, em Reunião extraordinária, realizada no dia 16 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

Conforme Lei Complementar nº 197/2022, a Secretaria Municipal de Saúde, apresentou em plenária ao Conselho Municipal de Saúde, a reprogramação dos saldos remanescentes em contas do Fundo Municipal de Saúde até 31 de dezembro de 2017 (conforme documento anexo). Após todos os esclarecimentos, a reprogramação foi aprovada por unanimidade.

Registra-se e Publica-se

Cuité 20 de março de 2023.

Hyana Pereira Dias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde